

### Indicador 3 – PAS 2024

<b>Indicador</b>	Percentual de usuários diagnosticados com câncer e com informação de tratamento iniciando tratamento em até 60 dias a partir do diagnóstico.
<b>Origem do indicador</b>	Pacto Bipartite (PB) Plano Estadual de Saúde (PES)
<b>Diretriz/ Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)</b>	Diretriz 1 - Organizar a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde e seus arranjos locais, considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde doença.  Objetivo 1.4 – Ampliar e implementar a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Doenças e Agravos Crônicos em todas as regiões de saúde.  Meta 1.4.5 – Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer.
<b>Objetivo e Relevância do Indicador</b>	O objetivo do indicador é monitorar o tempo de início do tratamento oncológico nos pacientes com neoplasia maligna comprovada no Sistema Único de Saúde do ES. Seu acompanhamento possibilita identificar possíveis entraves que estejam postergando o início do tratamento e comprometendo o prognóstico do paciente. Seu monitoramento permite intervenções durante o percurso assistencial para a garantia do acesso ao tratamento e demais demandas que sejam identificadas e, nos casos em que se excetuarem o acesso em tempo oportuno, consegue identificar os motivos para que sejam realizadas as melhorias na rede assistencial sobre a Linha de Cuidado em Oncologia. Intervenções sobre a garantia do acesso ao tratamento em tempo oportuno gera qualidade na assistência, reduzindo as incapacidades e mortalidade da população decorrentes da doença. Outro benefício de monitorar este indicador é a qualificação dos dados nos sistemas de informação para a vigilância do câncer.
<b>Método de Cálculo</b>	<u>Numerador:</u> N° de pacientes diagnosticados com câncer (lei 12.732/2012) e tratados em até 60 dias em determinado local e período.  <u>Denominador:</u> N° total de pacientes diagnosticados com câncer (lei 12.732/2012) e tratados em determinado local e período.  Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual
<b>Fonte</b>	Numerador e denominador: PAINEL ONCOLOGIA BRASIL/TABNET/MS – <b>Casos por tempo de tratamento segundo UF (Local) de tratamento.</b> <b>Linha</b> - Local do Tratamento. <b>Coluna</b> - Tempo de tratamento (todas as categorias). <b>Seleções:</b> Ano do Tratamento e Diagnóstico (Neoplasias lei 12.732/2012). Disponível em: <a href="http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/dhdat.exe?PAINEL_ONCO/PAINEL_ONCOLOGIABR.def">http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/dhdat.exe?PAINEL_ONCO/PAINEL_ONCOLOGIABR.def</a>
<b>Observações Relevantes</b>	O Painel de Monitoramento de Tratamento Oncológico (PAINEL –ONCOLOGIA BRASIL) é a ferramenta oficial para gerenciar o cumprimento do prazo estabelecido pela Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012. As informações do Painel se referem ao tempo de início do primeiro tratamento oncológico calculado a partir da informação das datas de diagnóstico e de tratamento registradas no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA SUS) [Autorização



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Saúde

	<p>de Procedimento Ambulatorial (APAC) e Boletim de Produção Ambulatorial Individual (BPA-I)], Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) e apresenta os casos diagnosticados por meio de exames anatomopatológicos. A definição de caso é feita a partir da combinação do Cartão Nacional de Saúde (CNS) com a Classificação Internacional de Doenças (CID-10) informada. Os dados do Painel possuem atualização mensal e, como o protocolo de envio das bases desses sistemas possibilita a transmissão dos dados num período de até um ano, contado a partir de cada envio, os dados estão sujeitos a atualizações periódicas.</p>
<b>Limitações</b>	<p>O Sistema Painel-Oncologia possui limitação sobre os dados, não fornecendo o nome dos usuários que realizaram o tratamento fora do prazo previsto para a verificação local e, ou diagnóstico da rede, além da limitação sobre o tempo de sua atualização, que se deve pela própria natureza dos sistemas de origem dos dados, que tem outros prazos de atualizações específicos. Tudo isto gera prejuízos para o pleno monitoramento pelo município e intervenções em tempo oportuno sobre a garantia do cumprimento da Lei.</p>
<b>Linha de base</b>	<b>2022: 60,47%</b>
<b>Parâmetro</b>	100% dos pacientes diagnosticados com neoplasia maligna devem iniciar tratamento em até 60 dias contados a partir da data de diagnóstico.
<b>Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação</b>	Monitoramento: quadrimestral (plano de ação e resultados parciais) Avaliação: Anual
<b>Responsáveis pelo Monitoramento na SESA</b>	GEPORAS/SSAS Joszilene Teodoro de Jesus <a href="mailto:joszilenejesus@saude.es.gov.br">joszilenejesus@saude.es.gov.br</a> (27)3347-5703 Camila Spagnol <a href="mailto:camilaspagnol@saude.es.gov.br">camilaspagnol@saude.es.gov.br</a> (27)3347-5703
<b>Responsáveis pelo Monitoramento nas Regionais de Saúde</b>	METROPOLITANA Sem técnico de referência  CENTRAL/NORTE Cristiara Amite (SRS de Colatina) <a href="mailto:cristiaraamite@saude.es.gov.br">cristiaraamite@saude.es.gov.br</a> (27) 3717-2513  Larissa Raymundo Pimentel (SRS São Mateus) <a href="mailto:cronicassm@saude.es.gov.br">cronicassm@saude.es.gov.br</a>  SUL (SRS Cachoeiro do Itapemirim) Priscilla Rocha <a href="mailto:priscillasor@gmail.com">priscillasor@gmail.com</a> (28) 3526 4342



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Saúde

<b>Série histórica do Estado do ES</b>	2015: 45% 2016: 47,47% 2017: 52,66% 2018: 58,23% 2019: 58,91% 2020: 65,16% 2021: 64,66% 2022: 60,47% 2023: 74%
<b>Série histórica das Regiões de Saúde</b>	CENTRAL/NORTE: 2015 (33,1)/ 2016 (31,6)/ 2017 (55,5)/ 2018 (50,8)/ 2019 (42,0)/ 2020 (47,3)/ 2021 (51,6) METROPOLITANA: 2015 (47,5)/ 2016 (48,9)/ 2017 (49,7)/ 2018 (51,1)/ 2019 (37,6)/ 2020 (45,6)/ 2021 (43,3). SUL: 2015 (50,0)/ 2016 (54,1)/ 2017 (52,0)/ 2018 (54,3)/ 2019 (44,9)/ 2020 (48,6)/ 2021 (47,2)
<b>Documentos importantes e links de acesso</b>	Artigo da Revista Brasileira de Cancerologia. Disponível em: <a href="https://rbc.inca.gov.br/index.php/revista/article/view/827/619">https://rbc.inca.gov.br/index.php/revista/article/view/827/619</a> Nota técnica Painel Oncologia. Disponível em: <a href="http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/painel_onco/doc/painel_oncologia.pdf">http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/painel_onco/doc/painel_oncologia.pdf</a>
<b>Ciclos de apuração dos resultados quadrimestrais</b>	<b>1º ciclo:</b> Janeiro à Abril. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de maio. <b>2º ciclo:</b> Janeiro a Agosto. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de setembro. <b>3º ciclo:</b> Janeiro a Dezembro. Apuração dos resultados finais durante a 2ª quinzena do mês de fevereiro do ano subsequente.
<b>Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor</b>	12 de Julho de 2023. Daisy Koehler Behning GEPORAS/SSEPLANTS
<b>Versão da ficha</b>	V1 (versão 1)